




Amanda Carolina Ramos Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 47/2025

“Implantação de 2 (dois) redutores de velocidade do tipo lombada na rodovia Pedro Xavier de Melo, em frente à entrada do Assentamento “Nova Esperança”, em Gararu/SE.”

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, junto ao DER/SE – Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, a implantação de 2 (dois) redutores de velocidade do tipo lombada na Rodovia Estadual Pedro Xavier de Melo, especificamente no trecho que liga os municípios de Gararu a Porto da Folha, em frente à entrada do Assentamento “Nova Esperança”, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma necessidade urgente da comunidade local, tendo em vista os frequentes acidentes registrados naquele trecho da rodovia, sobretudo nas proximidades da entrada do Assentamento “Nova Esperança”. A alta velocidade com que veículos trafegam pelo local representa um sério risco à segurança dos moradores e transeuntes.

Diante disso, a instalação de redutores de velocidade se mostra uma medida preventiva indispensável para evitar novos acidentes, preservar vidas e proporcionar maior tranquilidade aos cidadãos que ali residem ou transitam diariamente. Ressaltamos que esta solicitação é fruto de apelos da própria comunidade, que busca maior atenção do poder público quanto à segurança viária da região.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 10 de Abril de 2025.


Elizabeth Freire Santos de Oliveira
Vereadora